



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de outubro de 2019.



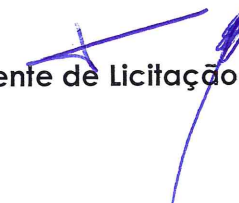
**Segue esclarecimento referente a Concorrência Pública nº 14/19.**

1. Para atender a exigência do item 5.1.5.2.1. alínea "a) Execução de canalização com aduela... ", estamos entendendo que devemos apresentar Atestados comprovando a Execução de Aduela Pré-Moldada em Concreto Armado de Seção Fechada, conforme item 03.07.02 da Planilha orçamentária e Projetos Anexos ao Edital. Está correto Nosso entendimento?

**Resposta: Sim, o entendimento está correto, pois a secção e comprimento exigido correspondem as medidas da aduela fechada.**

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
  
  
**Comissão Permanente de Licitação**